



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023 – (FME), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 - PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA POSTO ROSA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr<sup>a</sup>. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, e do outro lado a empresa **POSTO ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.111.454/0001-33, com sede na Rodovia BR 408, S/N, Km 95, BR 408, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, representada legalmente pela Sra. Dominique Ferreira Pereira da Silva, inscrito no CPF n.º 139.289.504-95, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 140/2023 – (FME)**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, oriundo do Processo Licitatório nº 114/2023 - PMP, Pregão Eletrônico nº 047/2023, realizada pelo Município de Paudalho, mediante sujeição as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente instrumento fundamenta-se no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, devido à majoração de preço nos Combustíveis, contratados com a empresa para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 O presente termo aditivo justificando-se o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Ajuste constante deste termo corresponde as alterações dos preços dos combustíveis da Petrobrás sobre os preços dos combustíveis nas refinarias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

4.1 O valor do combustível (**GASOLINA COMUM**) teve um aumento de **4,1%** (por cento) aos valores originalmente compactuados, onde antes era comprado por **R\$ 5,27 (Cinco reais e Vinte e sete centavos) por litro**, agora passando a ser adquirido pelos valores de **R\$ 5,49 (Cinco reais e Quarenta e nove centavos) por litro**, respectivamente, vejamos:



ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
1	GASOLINA COMUM	Valor litro R\$ 5,49	Percentual de Aumento 4,1%

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Paudalho - PE, 16 de Janeiro de 2024.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO  
Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Dominique Ferreira Pereira da Silva*  
Dominique Ferreira Pereira da Silva  
CPF: 139.289.504-95  
POSTO ROSA LTDA  
CONTRATADA:

Testemunhas:

1.

*EROMILDO DA SILVA COMIS*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 118.929.974-33

2.

*SSS*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 011.309.684-48